



## *Supremo Tribunal Federal*

### Ato ordinatório

EMB.DECL. NA QUESTÃO DE ORDEM NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO 665134

EMBTE.(S) : ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROC.(A/S) : ADVOGADO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
(ES)  
EMBDO.(A/S) : FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA.  
ADV.(A/S) : LUIZ ROBERTO PEROBA BARBOSA (130824/SP)  
ADV.(A/S) : ANDRE TORRES DOS SANTOS (0035161/DF)  
AM. CURIAE. : ESTADO DE SÃO PAULO  
PROC.(A/S) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
(ES)  
AM. CURIAE. : ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PROC.(A/S) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
(ES)  
AM. CURIAE. : ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PROC.(A/S) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
(ES)

De ordem, a Secretaria Judiciária abre vista para manifestação da parte embargada, na forma do art. 1023, §2º, do Código de Processo Civil.

Brasília, 16 de junho de 2020.

Secretaria Judiciária